

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

#### PORTARIA Nº 760/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 120ª ZE da Comarca de Israelândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª ZE, com sede na Comarca de FAZENDA NOVA-GO, no período de 19.11 a 18.12.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### GABINETES JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### ZONAS ELEITORAIS

136ª Zona Eleitoral

Editais

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 074/2009

O Sr. EDUARDO GERALDO DE MATOS, **Chefe de Cartório 136ª Zona Eleitoral de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.**.....

**FAZ SABER**, a todos que o presente EDITAL virem ou dele ciência tiverem que, pelo presente, fica **INTIMADA a Srª. CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para que compareça a este Cartório, situado à Av. Mutirão, nº 2313, Setor Marista, e requeira a devida operação RAE-Revisão, conforme despacho de fl.07, nos **Autos n.º 112, Protocolo 50.488/2009**, conforme dispositivo:

“Ante exposto, com espeque no art. 296, inciso IV, do Manual da Consolidação da Corregedoria, determino a regularização de sua inscrição eleitoral mediante a operação RAE-Revisão. Intime-se a eleitora para que compareça a este Cartório e requeira a devida operação RAE-Revisão. Após, arquite-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se.”

E, para que todos tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJE), bem como afixado na sede do Cartório em lugar de costume. Tomando as providências que julgar necessárias, o prazo será de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (18/11/2009). Eu, Eduardo Geraldo de Matos, Chefe de Cartório da 136ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital.

Original Assinado

**EDUARDO GERALDO DE MATOS**

CHEFE DE CARTÓRIO DA 136ª ZONA ELEITORAL

#### OUIDORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA JUDICIARIA

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA**

#### DESPACHOS

#### EXTRATO Nº 269/2009